

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 34/97*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.023568/97-24,

RESOLVE

AD REFERENDUM do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, estabelecer, em adendo ao anexo da Resolução nº 42/90 do COCEP, os seguintes pesos para as provas do Concurso Vestibular para o Curso de Engenharia Cartográfica:

Língua Portuguesa: 3
Matemática: 3
Física: 2
Química: 1
Biologia: 1
Geografia: 2
História: 1
Literatura da Língua Portuguesa: 1
Língua Estrangeira: 1

Porto Alegre, 15 de agosto de 1997.

NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

* Referendada em sessão de 10/09/97.